



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 26**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a estratégia saúde da família (ESF) e o programa de agentes comunitários de saúde (PACS);

Considerando, parecer favorável da Coordenação Geral de Atenção Básica/ Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Implantação da 6ª Equipe de Saúde da Família para o Município de Mucajaí, conforme declaração de Incentivo anexa;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de julho de 2012.

  
**MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
**GLEISON SABÓIA TELES**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Caracaraí

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO RR Nº 1845 de 6/18/2012




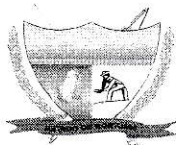
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I  
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 26/2012

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO					SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA- INCENTIVO					MOTIVO
	ACS	ACE	ESF	ESB	NASF	ACS	ACE	ESF	ESB	NASF	
Mucajaí	46	16	05	06 Mod. I	01	46	16	6	06 Mod. I	01	Ampliação de ESF

  
**MIGUEL ÂNGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
**GLEISON SABÓIA TELES**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Caracarái



GOVERNO DE RORAIMA  
AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

---

### PARECER

O Projeto de Implantação da Equipe de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família do Município de Mucajaí está em conformidade com os requisitos da Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011.

Diante do exposto dou parecer favorável a implantação da Equipe de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família da base territorial Jardim Flores.

Boa Vista – RR, 11 de julho de 2012.

  
Maysa Ruiz de Lima

Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Coordenadoria Geral de Atenção Básica  
Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família  
Rua Madri s/nº, Bairro Aeroporto/Campus do Paricarana  
Tel/Fax. (95) 2121-0540 e-mail: maysaruiz@hotmail.com